



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 456/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente estudo e instalação de redutor de velocidade na Rua Prefeito Cecé, Nº 160 - Cachoeira Grande, em frente a CLIVET, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os clientes têm reclamado dos riscos pelo excesso de velocidade dos condutores, trazendo insegurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador